Dossiê da emenda Pix 202418670019

Plano de ação 09032024-071031 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 80%; contratos somam 102% do repassado). O ente declarou no relatório de gestão 102% do repassado como executado. Alertas: A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução.

Dados da emenda

Parlamentar	Luiz Carlos Hauly
Beneficiário	MUNICIPIO DE CAMBE (PR)
Município / IBGE	Cambé / 4103701
População (IBGE)	111553
Valor previsto	R$ 800.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 800.000,00
Valor repassado	R$ 800.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Esse Plano de Trabalho possui mais de um executor e objeto. Consulte o Transferegov.br para acessar mais informações.

Alertas (indícios para apuração)

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202418670019 de Luiz Carlos Hauly

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 363.243,59: 2024OB005535

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 436.756,41: 2024OB006296

2025-05-29 Contrato - R$ 814.500,00: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de veículo tipo ônibus rodoviário para atender as necessidades da Secretaria de Esportes e Lazer deste Município - Emenda Parlamentar Especial nº2024
https://pncp.gov.br/app/contratos/75732057000184/2025/169

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-06-02 - R$ 814.500,00 - confiança 80% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de veículo tipo ônibus rodoviário para atender as necessidades da Secretaria de Esportes e Lazer deste Município - Emenda Parlamentar Especial nº202418670019.

Fornecedor: RODO SERVICE LTDA (00688075000450)

Análise: O objeto do contrato (fornecimento de ônibus rodoviário para a Secretaria de Esportes e Lazer) é compatível com o objeto declarado da emenda (aquisição de ônibus para transporte de atletas), e o documento cita o número da Emenda Parlamentar Especial nº202418670019. O valor do contrato (R$ 814.500,00) difere do valor repassado informado (R$ 800.000,00) em cerca de R$ 14.500,00, diferença que pode ser verificada, mas não indica irregularidade. O documento não menciona expressamente o transporte de atletas nem o CNPJ do fornecedor, e não há evidência adicional nas fontes consultadas.

https://pncp.gov.br/app/contratos/75732057000184/2025/169

[pncp_contrato] 2024-08-05 - R$ 139.500,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento e instalação de parque infantil neste Município - Convênio Ministério do Esporte nº 66/2023 - Transferegov.br nº 944865/2023.

Fornecedor: BRUBRINQ INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA (02448442000120)

Análise: Indício de incompatibilidade: o objeto declarado da emenda é aquisição de ônibus para transporte de atletas, com valor repassado de 800000,00, enquanto o documento público trata de fornecimento e instalação de parque infantil, com valor de 139500,00. Não há menção a ônibus ou transporte de atletas no texto. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato seja uso do recurso da emenda; o documento faz referência a convênio distinto (nº 66/2023 e Transferegov.br nº 944865/2023), o que não permite vinculá-lo à emenda sem verificação adicional.

https://pncp.gov.br/app/contratos/75732057000184/2024/274

[pncp_contrato] 2025-07-10 - R$ 670.075,98 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, atendendo aproximadamente 210 (duzentos e dez) dias letivos, para atender aos Programas PNATE - Programa Nacional do Transporte Escolar e PETE - Programa Estadual do Transporte Escolar.

Fornecedor: PRATA - TRANSPORTE ESCOLAR LTDA (54232984000165)

Análise: O objeto declarado da emenda é aquisição de ônibus para transporte de atletas, enquanto o documento trata de contratação de serviços de transporte escolar vinculados aos programas PNATE e PETE. Não há menção a aquisição de bens nem a transporte de atletas no texto recebido. O valor do documento (R$ 670.075,98) difere do valor repassado (R$ 800.000,00). Indício de falta de correspondência entre o objeto da emenda e o documento; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso tenha sido aplicado neste contrato.

https://pncp.gov.br/app/contratos/75732057000184/2025/234

[pncp_contrato] 2025-07-10 - R$ 284.817,12 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, atendendo aproximadamente 210 (duzentos e dez) dias letivos, para atender aos Programas PNATE - Programa Nacional do Transporte Escolar e PETE - Programa Estadual do Transporte Escolar.

Fornecedor: S.A. BARROS TURISMO E TRANSPORTES LTDA (07226877000144)

Análise: O objeto declarado da emenda é aquisição de ônibus para transporte de atletas, com valor repassado de R$ 800.000,00. O documento trata de contratação de serviços de transporte escolar, não de aquisição de bens, e o valor é de R$ 284.817,12. Não há menção a aquisição de ônibus nem a transporte de atletas. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda; trata-se apenas de indício de baixa aderência, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/75732057000184/2025/235

[pncp_contrato] 2025-07-10 - R$ 169.268,82 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, atendendo aproximadamente 210 (duzentos e dez) dias letivos, para atender aos Programas PNATE - Programa Nacional do Transporte Escolar e PETE - Programa Estadual do Transporte Escolar.

Fornecedor: ESTABILLE & DIOGO LTDA (07621427000156)

Análise: O objeto declarado da emenda é aquisição de ônibus para transporte de atletas, enquanto o documento trata de contratação de serviços de transporte escolar vinculada aos programas PNATE e PETE. Não há menção a aquisição de bens, a ônibus ou a atletas. O valor do documento (R$ 169.268,82) também difere do valor repassado (R$ 800.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. Não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/75732057000184/2025/236

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71031/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71031/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71031/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202418670019

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.